

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Objeto: Contratação de show da dupla MATHEUS E LORENZO, com acompanhamento de produção técnica, em evento municipal de Porto Murtinho/MS, no dia 02 de janeiro de 2027, com duração mínima de 1h30min.

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação - contratação artística.

Execução prevista: 02/01/2027 | apresentação mínima de 1h30min.

Fundamentação: Arts. 72 e 74, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Forma de contratação: Contratação direta do artista ou por meio de empresário exclusivo.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Etapa / Fase	Descrição do Risco	Causa Provável	Consequência Potencial	Tipo de Risco
1	Planejamento	Enquadramento legal insuficiente.	Falta de prova da consagração ou da representação exclusiva, se intermediada.	Risco de irregularidade na inexigibilidade.	Legal
2	Justificativa de preço	Cachê sem justificativa adequada.	Ausência de valores anteriores da própria dupla para comparação.	Preço sem demonstração de compatibilidade.	Financeiro / Legal
3	Preparação do evento	Obrigações técnicas indefinidas.	Falta de delimitação de som, palco, energia, horários e produção.	Divergências e falhas na realização do show.	Técnico / Operacional
4	Execução	Cancelamento ou não comparecimento.	Imprevistos ou descumprimento contratual.	Frustração do evento e eventual prejuízo.	Operacional
5	Execução	Apresentação inferior a 1h30min.	Descumprimento da duração mínima pactuada.	Execução parcial do objeto.	Operacional / Legal
6	Recebimento / Pagamento	Pagamento sem comprovação do show.	Ausência de registro de execução e atesto.	Liquidação de despesa sem comprovação suficiente.	Financeiro / Legal

2. AVALIAÇÃO (Probabilidade x Impacto)

Nº	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
1	Média	Alta	Alto
2	Média	Alta	Alto
3	Média	Média	Médio
4	Baixa	Alta	Médio
5	Baixa	Alta	Médio
6	Baixa	Alta	Médio

3. TRATAMENTO / PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS

Nº	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Responsável
1	Conferir prova de reconhecimento público ou crítica e, se houver empresário, exclusividade permanente e contínua.	Complementar os documentos antes da autorização; não prosseguir sem enquadramento.	Demandante / Licitações
2	Juntar comprovantes de contratações anteriores da dupla e justificar o cachê proposto.	Solicitar elementos adicionais e rever a justificativa ou o preço.	Demandante / Compras
3	Fixar no contrato as obrigações efetivas de produção, apoio técnico, logística e infraestrutura.	Ajustar previamente as responsabilidades e formalizar providências necessárias.	Organização / Contratada
4	Confirmar data, local e horário e prever as consequências contratuais da inexecução.	Registrar o ocorrido e adotar medidas contratuais cabíveis.	Gestor do contrato
5	Prever expressamente a duração mínima e acompanhar horário de início e término.	Registrar a execução parcial e avaliar glosa ou medidas cabíveis.	Fiscal do contrato
6	Registrar a realização e a duração em relatório breve, com atesto do fiscal.	Não atestar parcela não comprovada; apurar e ajustar a liquidação.	Fiscal / Financeiro

4. MONITORAMENTO E REVISÃO

- **Momentos:** Antes da autorização, na preparação do evento e após a apresentação.
- **Responsáveis:** Setor demandante, gestor e fiscal designados, conforme cada etapa.
- **Registros:** Documentos da inexigibilidade, contrato, comunicações e atesto com registro simples do show.

5. CONCLUSÃO

A prevenção dos riscos concentra-se na comprovação dos requisitos da inexigibilidade e do preço, na definição clara das obrigações técnicas e na verificação da efetiva apresentação, na data prevista e pelo período mínimo contratado. O acompanhamento será realizado mediante documentos e registros objetivos, com as providências cabíveis em caso de descumprimento.

Porto Murtinho/MS, 22 de setembro de 2026.

Elaborado por:

Aprovado por:


LETÍCIA ARAUJO NETO
GERENTE DE TURISMO


PATRÍCIA MOREIRA ACOSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO